

Direito da Concorrência e da Regulação dos Mercados da Energia

Mestrado em Direito e Prática Jurídica

Coordenação e Regência: Professor Doutor Carlos Lobo

9 de Janeiro de 2025 | TAN

CrITÉRIOS de Avaliação (Escala de 20 Pontos) – Regulação dos Mercados de Energia

1. **Compreensão da Regulação do Mercado de Energia (0-4 pontos)**
 - 4 pontos: Demonstra pleno entendimento sobre a regulação do setor elétrico, abordando aspectos como liberalização, sustentabilidade e desafios da transição energética.
 - 3 pontos: Compreende os conceitos principais, mas não explora todos os elementos regulatórios relevantes.
 - 2 pontos: Compreensão superficial, sem aprofundamento técnico na regulação do mercado de energia.
 - 1 ponto: Demonstra pouca compreensão dos aspectos regulatórios.
 - 0 pontos: Não compreende o tema ou faz comentários irrelevantes.
2. **Coerência e Clareza na Análise (0-4 pontos)**
 - 4 pontos: Comentário bem estruturado, com lógica clara e fácil compreensão.
 - 3 pontos: Apresenta boa organização, mas há pequenas incoerências.
 - 2 pontos: Algumas ideias mal desenvolvidas, dificultando a clareza do argumento.
 - 1 ponto: Comentário confuso, com dificuldades de interpretação.
 - 0 pontos: Texto incompreensível.
3. **Abordagem sobre a Liberalização do Mercado de Energia (0-4 pontos)**
 - 4 pontos: Analisa de forma crítica e equilibrada a liberalização do setor elétrico, discutindo concorrência, preços, segurança do abastecimento e papel do Estado.
 - 3 pontos: Menciona a liberalização, mas sem aprofundar seus impactos e desafios.
 - 2 pontos: Refere-se à liberalização, mas com erros ou visão parcial.
 - 1 ponto: Faz uma menção superficial, sem conexão clara com o tema.
 - 0 pontos: Ignora a liberalização do mercado de energia.
4. **Sustentabilidade e Transição Energética (0-4 pontos)**
 - 4 pontos: Discute o papel da regulação na promoção das energias renováveis, eficiência energética e redução de emissões.
 - 3 pontos: Reconhece a importância da sustentabilidade, mas não explora todos os desafios regulatórios.
 - 2 pontos: Menciona a questão ambiental, mas sem conexão clara com a regulação do setor elétrico.
 - 1 ponto: Comentário vago sobre sustentabilidade, sem relevância para o tema.
 - 0 pontos: Ignora a sustentabilidade na análise.

Direito da Concorrência e da Regulação dos Mercados da Energia

Mestrado em Direito e Prática Jurídica

Coordenação e Regência: Professor Doutor Carlos Lobo

9 de Janeiro de 2025 | TAN

5. Integração de Tecnologias Emergentes e Modelos Descentralizados (0-4 pontos)

- 4 pontos: Aborda o impacto da digitalização, redes inteligentes, geração distribuída e armazenamento de energia na regulação do setor.
- 3 pontos: Menciona tecnologias emergentes e descentralização, mas sem aprofundamento.
- 2 pontos: Refere-se à inovação tecnológica sem considerar a regulação.
- 1 ponto: Faz uma menção superficial sem conexão com o mercado de energia.
- 0 pontos: Ignora o impacto das novas tecnologias no setor elétrico.

Pontuação Final: 0-20 pontos

- **17-20 pontos:** Excelente análise, demonstrando compreensão profunda e visão crítica sobre a regulação dos mercados de energia.
- **13-16 pontos:** Boa análise, mas com pequenas lacunas em um ou mais temas regulatórios.
- **9-12 pontos:** Comentário mediano, reconhece os desafios, mas sem aprofundamento.
- **5-8 pontos:** Comentário fraco, com lacunas significativas na argumentação.
- **0-4 pontos:** Comentário insuficiente, sem conexão relevante com o tema da regulação.